

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA SÉRIE ÚNICA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta - CVM nº 18.287 - CNPJ/ME nº 02.105.040/0001-23

Avenida Paulista, nº 1.439, 2ª sobreloja, Bela Vista, CEP 01311-200 - São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



SLC AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/ME nº 89.096.457/0001-55

Rua Bernardo Pires, nº 128, 4º andar, CEP 90620-010, Porto Alegre - RS

No valor total de, inicialmente,

R\$300.000.000,00

(trezentos milhões de reais)

Classificação Preliminar de Risco da Emissão dos CRA feita pela Standard & Poor's: "brAA-"

Código ISIN DOS CRA: BRCBSCCRA0A5

A **CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2ª sobreloja, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.105.040/0001-23, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.151.402, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 18.287 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.271.464/0103-43 ("Coordenador Líder"), e o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.933.830/0001-30 ("Coordenador") e, quando mencionado em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores", em referência à distribuição pública de, inicialmente, 300.000 (trezentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio no valor total de, inicialmente, R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) da série única da 3ª (terceira) emissão da Emissora ("CRA"), a ser realizada em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e com a Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada ("Instrução CVM 600" e "Oferta", respectivamente), lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela SLC Agrícola S.A. (CNPJ/ME: 89.096.457/0001-55) ("SLC Agrícola" ou "Devedora"), vêm a público comunicar a divulgação de nova versão do prospecto, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, conforme o disposto abaixo:

1. DEFINIÇÕES

Os termos iniciados em letras maiúsculas no presente comunicado ao mercado referente à Oferta ("Comunicado ao Mercado"), e que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar"), que será disponibilizado nesta data nos endereços eletrônicos indicados no item 5 abaixo.

2. DIVULGAÇÃO DE NOVA VERSÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DE OUTROS DOCUMENTOS DA OFERTA

Nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, a Emissora e os Coordenadores, pelo presente Comunicado ao Mercado, cientificam aos interessados que foram realizadas as seguintes modificações: (i) alteração nas seções "Informações sobre a Devedora" e "Capitalização da Devedora" do Prospecto Preliminar, em decorrência da divulgação das informações financeiras intermediárias, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) da Devedora referentes ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2019, divulgadas ao público em 8 de maio de 2019; (ii) complementação do Anexo VI com o Primeiro Aditamento à CPR-Financeira, celebrado pela SLC Agrícola em 9 de maio de 2019, visando o atendimento de exigências formuladas pelo Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Porto Alegre, do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a correção do índice financeiro referente à Alavancagem Líquida, constante no item (i) da Cláusula 8.3 da CPR-Financeira, para que passe a representar um valor igual ou menor a 4,0 (quatro inteiros); (iii) alterações nas páginas 204 a 219 da seção "Informações sobre a Devedora" do Prospecto Preliminar, de modo a realizar pequenos ajustes nas informações acerca das transações com partes relacionadas da SLC Agrícola S.A.; e (iv) inclusão do Anexo VII no Prospecto Preliminar, de modo a incluir as Demonstrações Financeiras da SLC Agrícola referentes ao período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2019.

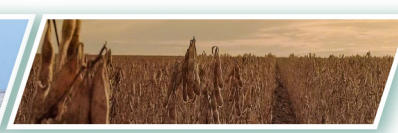
Referidas modificações encontram-se refletidas no Prospecto Preliminar disponibilizado nesta data nos endereços eletrônicos indicados no item 4 abaixo.

A seção "Cronograma de Etapas da Oferta" do Prospecto Preliminar não sofreu modificações em decorrência de tais alterações.

3. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Diante das alterações acima descritas, os Investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta deverão confirmar, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do respectivo recebimento deste Comunicado ao Mercado, o interesse em manter sua declaração de aceitação da Oferta, consubstanciada nos respectivos pedidos de reserva e intenções de investimento, até às 18 (dezoito) horas do dia 20 de maio de 2019 ("Prazo de Manifestação") ao Coordenador que tenha recebido a respectiva intenção de investimento (por meio de mensagem eletrônica aos e-mails indicados no item 5 a seguir) ("Comunicação de Desistência"), sendo certo que será presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400. Caso decidam desistir de participar da Oferta, os Investidores serão restituídos, conforme aplicável, de valor eventualmente dado em contrapartida aos CRA, conforme procedimento disposto no Prospecto Preliminar, na seção "Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta".

Qualquer Comunicação de Desistência recebida pelas Instituições Participantes da Oferta após o Prazo de Manifestação será desconsiderada. Adicionalmente, os Investidores que aderirem à Oferta a partir da data de publicação do presente Comunicado ao Mercado não terão a faculdade de revogar sua aceitação à Oferta.



Caso o Investidor não informe sua decisão de desistência no prazo e pelos meios acima mencionados, sua intenção de investimento ou seu Pedido de Reserva será mantido em vigor e considerado válido, e as modificações da oferta aqui apresentadas serão consideradas ratificadas pelo Investidor e incorporadas à intenção de investimento ou ao Pedido de Reserva originalmente apresentado, representando sua ciência e aceitação das novas condições da Oferta. Deste modo, o Investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento constante do Pedido de Reserva originalmente apresentado. Sem prejuízo ao disposto neste item 3, o prazo do Período de Reserva seguirá seu curso normal previsto no Prospecto Preliminar, sem quaisquer interrupções.

4. PROSPECTO PRELIMINAR

O atual Prospecto Preliminar da Oferta encontra-se disponível nos seguintes endereços e páginas da internet:

- **Coordenador Líder**
BANCO BRADESCO BBI S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º Andar, Itaim Bibi, CEP 01451-000, São Paulo - SP
At.: Philip Paul Searson
Telefone: +55 (11) 3847-5219
E-mail: philip.searson@bradescobbi.com.br
Site: www.bradescobbi.com.br
Link para acesso direto ao Prospecto: http://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, selecionar o tipo da oferta "CRA", em seguida, no campo relacionado ao "CRA SLC", clicar em "Prospecto Preliminar").
- **Coordenador**
BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.
Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar, Centro, CEP 20031-205, Rio de Janeiro - RJ
At.: Mariana Boeing R. de Araujo
Telefone: +55 (11) 4298-7000
E-mail: bbbi.securitizacao@bb.com.br
Site: www.bb.com.br
Link para acesso direto ao Prospecto: <http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website* clicar em "CRA SLC" e então "Leia o Prospecto Preliminar").
- **CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**
Avenida Paulista, nº 1.439, 2ª sobreloja, Bela Vista, CEP 01311-200, São Paulo - SP
At.: Departamento Jurídico
Telefone: +55 (11) 4949-3000
E-mail: cibrasec@cibrasec.com.br
Site: <http://www.cibrasec.com.br>
Link para acesso direto ao Prospecto: <http://www.cibrasec.com.br/emissoes.asp>, neste *website*, clicar em "Emissões de CRA", clicar em "Série Única da 3ª Emissão", posteriormente acessar o arquivo em PDF do Prospecto com data mais recente.

5. AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRA

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário é a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares de CRA. Os potenciais Investidores poderão contatar o Agente Fiduciário para dirimir eventuais dúvidas por meio do telefone (11) 3030-7177, por meio do *website* <https://www.vortex.com.br/>, ou por meio do e-mail: agentefiduciario@vortex.com.br. Atuação em outras emissões da Emissora: Para fins do parágrafo 3º, artigo 6º, da Instrução da CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários da Emissora, conforme indicadas no Anexo X do Termo de Securitização e na seção "Relacionamentos - Entre a Emissora e o Agente Fiduciário" do Prospecto Preliminar.

6. CUSTODIANTE

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de custodiante dos CRA é a **SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 10º andar, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.657.675/0001-86.

7. ESCRITURADOR

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é o **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo "Cidade de Deus", Vila Yara, S/Nº, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações relativas à Emissora, à emissão dos CRA, aos CRA e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência da Emissora. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência da Emissora contêm informações adicionais e complementares ao presente Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência da Emissora antes da tomada de qualquer decisão de investimento. O Prospecto Definitivo será disponibilizado aos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de publicação do anúncio de início da Oferta. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outra. As informações relativas aos CRA, à emissão dos CRA e à Emissora estão detalhadas no Prospecto Preliminar.

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e/ou os CRA, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores indicados acima ou, ainda, à ou à B3, nos endereços indicados abaixo:



- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Centro de Consulta da CVM-RJ, Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º a 4º andares, São Paulo - SP

Site: www.cvm.gov.br (neste *website* acessar em "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)", buscar "CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização" no campo disponível. Em seguida acessar "CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização" e posteriormente "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, por fim, acessar "download" em "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da Série Única da 3ª (terceira) emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização").

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antonio Prado, nº 48, São Paulo - SP

Website: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar "Produtos e Serviços". Na categoria "Negociação", acessar "Renda Fixa Pública e Privada" e clicar em "Saiba mais" na categoria "Títulos Privados". Clicar em "Prospectos", na categoria "Sobre o CRA" e, no campo "Título", inserir "CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização" e clicar em "Filtrar". Selecionar a opção referente à Oferta).

Aos investidores que porventura já tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste Comunicado ao Mercado (inclusive), enviado por comunicação direta nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Instrução CVM 400, para que confirmem seu interesse em manter a declaração de aceitação aos termos da Oferta, presumida a manutenção da intenção de participar da Oferta em caso de silêncio.

Caso decidam desistir de participar da Oferta, os Investidores serão restituídos, conforme aplicável, de valor eventualmente dado em contrapartida aos CRA, conforme procedimento disposto no prospecto preliminar, na seção "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação de Oferta".

LEIA O PROSPECTO EM CONJUNTO COM O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCO DE MERCADO" DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NOS CRA.

"O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRA."

São Paulo, 13 de maio de 2019



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

DEMAREST

ASSESSOR JURÍDICO DA SLC AGRÍCOLA S.A.

PINHEIRONETO
ADVOGADOS